



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82.898.891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

EDITAL N. 03/2022

Dispõe sobre o *Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa* relacionados às linhas de pesquisa da FACASC referente ano letivo de 2022.

1º A FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC), Instituição de Ensino Superior beneficente e sem fins lucrativos, sob CNPJ 82.898.891/0005-33, mantida pela Fundação Dom Jaime de Barros Câmara, sob CNPJ 82.898.891/0001-00, recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria N. 205 de 03/02/2017, por ordem de seu Diretor Geral, comunica aos interessados que estarão abertas, de 21 de fevereiro de 2022 a 16 de março de 2022, as inscrições para o Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa, junto ao Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, sendo orientado pelas normas expostas a seguir, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

2º O presente processo de seleção objetiva: contribuir com o aperfeiçoamento do conhecimento científico por meio da pesquisa científica; estimular o aumento da produção científica na instituição; otimizar a capacidade de orientação docente à pesquisa, com o engajamento de estudantes de graduação e pós-graduação (*lato sensu*) no processo de investigação científica.

3º A Comissão do Processo de Seleção em voga corresponde ao Colegiado do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, instituído pela Portaria 01/2018/CONSUPE.

Da inscrição para o Processo de Seleção dos Projetos

4º A inscrição do projeto de pesquisa (que poderá ter mais de um autor) ocorrerá de **21 de fevereiro de 2022** até o dia **16 de março de 2022**, com a apresentação unicamente digital, em PDF, dos seguintes documentos junto a FACASC:

- a) formulário de inscrição (Anexo A);
- b) declaração de estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais na FACASC (expedido pela Secretaria Acadêmica);
- c) carta de compromisso devidamente assinada (Anexo B);
- d) aceite do professor da FACASC, com titularidade mínima de especialista, com conhecimento na área temática da pesquisa proposta e com interesse na sua orientação, que emitirá parecer com relação aos objetivos e resultados a serem alcançados pela pesquisa (Anexo C);
- e) Projeto de Pesquisa em formulário próprio (Anexo D), vinculando-o à linha de pesquisa (Anexo E) e ao Núcleo de Estudos e Pesquisa (Anexo F) em meio digital (PDF) deverá ser encaminhado para coordenacaopicp@facasc.edu.br.

Dos compromissos do aluno bolsista

5º O acadêmico interessado compromete-se em:

- a) apresentar o relatório de atividades de cada mês até o dia 10 do mês subsequente, devidamente assinado pelo orientador, detalhando o andamento da pesquisa, que será analisado pela Coordenação do PICP e encaminhado parecer para o setor administrativo e financeiro para posterior liberação do o valor mensal da bolsa;



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

- b) participar ativamente das reuniões do Núcleo de Estudos e Pesquisa ao qual sua pesquisa está relacionada;
- c) apresentar relatório final do projeto, em meio digital (picp@facasc.edu.br), na forma de artigo, seguindo as diretrizes para autores, disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/about/submissions#authorGuidelines> com aprovação do professor orientador;
- d) destacar, em nota de rodapé, que a sua pesquisa contou com o apoio financeiro da FACASC, através do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa;
- f) apresentar os resultados de sua pesquisa na Semana de Iniciação Científica e Pesquisa.

Dos compromissos da FACASC

6º A FACASC, considerando a pesquisa como elemento constitutivo e fundamental do currículo, compromete-se em:

- a) estimular a participação dos acadêmicos da graduação e da pós-graduação na investigação científica, concedendo-lhes, dentro das possibilidades financeiras da instituição, bolsas de pesquisa;
- b) conceder 03 (três) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, de acordo com os critérios previstos neste Edital, de abril a outubro de 2022. O auxílio bolsa será dado para cada um dos projetos, independente do número de aluno que participe de cada um deles;
- c) acompanhar, através da orientação docente, os projetos de pesquisas selecionados que contarão com bolsas (auxílio financeiro) da instituição;
- d) proporcionar apoio metodológico e científico, através de docentes orientadores da IES, para os acadêmicos cujos projetos foram selecionados, mas não obtiveram a bolsa de pesquisa. Os mesmos ficarão em lista de espera, caso haja desistência dos acadêmicos selecionados;
- e) fornecer declaração ao professor orientador, após a aprovação do relatório final (artigo) pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa, especificando o título da pesquisa, o período de realização e as horas trabalhadas;
- f) fornecer declaração de Atividade Complementar – Horas Científicas – ao aluno bolsista, após a aprovação do relatório final (artigo) pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa, especificando o título da pesquisa, o período de realização e as horas trabalhadas;
- g) estimular a participação em eventos científicos externos à instituição para apresentação dos resultados da pesquisa, dentro das possibilidades financeiras da instituição e do mérito do evento;
- h) promover a Semana da Iniciação Científica como espaço interno para a apresentação dos resultados das pesquisas.

Da orientação

7º O professor orientador deverá pertencer ao corpo docente da FACASC, ser portador de, no mínimo, título de especialista, ter disponibilidade para orientação e ter currículo na *Plataforma Lattes*, cabendo-lhe:

- a) orientar a elaboração do projeto de pesquisa a ser apresentado pelo aluno, conforme roteiro constante do Anexo D;



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

- b) acompanhar o desenvolvimento do orientando a fim de garantir que os objetivos e o cronograma do projeto sejam cumpridos;
- c) acompanhar a elaboração do artigo referente ao projeto desenvolvido;
- d) incentivar o encaminhamento dos resultados obtidos para publicação em revistas e periódicos da área;
- e) fazer referência à FACASC nas publicações e trabalhos publicados em decorrência do projeto desenvolvido;
- f) solicitar ao Colegiado de Iniciação Científica e Pesquisa o desligamento do aluno, caso este não esteja cumprindo os compromissos estabelecidos pelo Regulamento, por problemas que não sejam justificáveis ou a prorrogação do prazo para conclusão da pesquisa, devidamente justificada e sem direito a bolsa;
- g) prestar esclarecimentos sobre o Projeto, quando solicitado pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa.

Da avaliação quanto ao mérito técnico-científico das propostas

8º Os projetos de pesquisa apresentados ao Programa de Iniciação Científica e Pesquisa serão analisados, **às cegas**, por pareceristas, membros do Colegiado deste Programa, criado pela Portaria 01/2018/ CONSUPE, com base em notas de 0 a 10, convertidas em peso, conforme critérios listados a seguir:

Critérios	Pontuação
Resumo	1,0 / 10,0
Introdução (problema de pesquisa, objetivos, justificativa)	2,0 / 10,0
Revisão da literatura	2,5 / 10,0
Procedimentos metodológicos	2,0 / 10,0
Cronograma	0,5 / 10,0
Referências	1,0 / 10,0
Atualidade da pesquisa	1,0 / 10,0
	10,0 / 10,0

9º A nota mínima para aprovação do projeto é sete (7,0).

10º Os dois projetos mais bem avaliados, encaminhados por acadêmicos da graduação, serão os selecionados. O projeto mais bem avaliado da pós-graduação, será selecionado. Caso não haja projeto selecionado da pós-graduação, a bolsa será revertida para um projeto da graduação, e vice-versa.

Dos resultados

11º Os resultados das análises realizadas pelos pareceristas serão divulgados em reunião do Colegiado no prazo estabelecido **no cronograma que consta deste Edital**, sendo que os três



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

primeiros projetos classificados receberão o auxílio financeiro da FACASC e os demais, a orientação do seu corpo docente.

Da desistência

12º Em caso de desistência esta deverá ser formal, via “Carta de Desistência” encaminhada à Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, por alguma das partes, orientando ou orientador ou ambas. Em caso de desistência de bolsista esta poderá ser direcionada a outro projeto a critério da Comissão.

Do cronograma

13º Os resultados da aprovação e classificação dos Projetos de Pesquisa seguirão o cronograma abaixo:

Atividades	Período
Inscrições dos projetos	21 de fevereiro de 2022 até o dia 16 de março de 2022
Análise dos projetos pelos pareceristas	17 a 22 de março de 2022
Colegiado para aprovação dos projetos	24 de março de 2022
Divulgação dos resultados	28 de março de 2022
Apresentação dos resultados na Semana de Iniciação Científica e Pesquisa	31 de outubro de 2022
Relatório Final (Formato de Artigo)	17 de novembro de 2022

Das considerações finais

14º O relatório final deverá ser entregue, obrigatoriamente, em formato de artigo científico, em versão impressa e digital.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Dr. EDSON ADOLFO DERETTI

Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa

Visto. De acordo. Publique-se.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br


Dr. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA
Diretor Geral